

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 62.2023**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 20/2023

Institui o Programa “Adote uma Escola” no Município de Ponte Nova.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Não obstante, propõe-se pela Comissão uma emenda modificativa ao artigo 2º da proposta, promovendo a alteração do inciso III e a adição do inciso IV, para que vigore a seguinte redação:

Art. 2º

I -

II -

III - doação de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e correlatos, observadas as regras sanitárias e nutricionais das unidades de ensino e conforme regulamento próprio;

IV - outras ações que visem a beneficiar a estrutura das unidades escolares

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2023.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Raimunda da Conceição Gomes

Suellenn Christina Nascimento Monteiro